



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 13, DE 02 DE AGOSTO DE 1996.

DN 1396 Doc

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

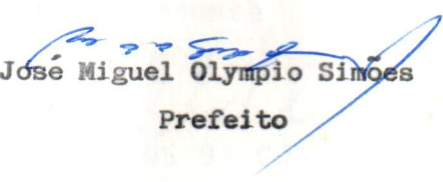
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MARIA JULIA DE JESUS, a atual Rua 3, em Parada Saí, 6º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de agosto de 1996.


José Miguel Olympio Simões

Prefeito